



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 170, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação do Gestor do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e da Coordenadora do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a adesão voluntária ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único, conforme prevê o artigo 12 da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 12.064, 17 de junho de 2024 e nos termos da Portaria MDS nº 1030, de 7 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de novembro de 2024, assegurando assim a continuidade do funcionamento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município e Distrito Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Senhora Júnia Galvão Ammirati, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Mococa, como Gestora do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Art. 2º. Designar a servidora pública municipal Sra. Simone de Cássia Rezende, matriculada sob nº 11.721 na Prefeitura de Mococa, como Coordenadora do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2025, data da assinatura do Termo de Adesão com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE SETEMBRO DE 2025



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal